



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

EXCELENTE LIBR. 25 NOV 2013

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

PROJETO DE LEI N.º

2291/13

*Novado em 07/11/601
09/11/601
07-11-2013*
A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

*09/11/601
07-11-2013*
SÚMULA - Institui **O DIA MUNICIPAL DO POETA**, e dá outras providências.

AUTOR:- NELSON DE JESUS LIMA.

Art. 1º - Fica instituído o **“DIA MUNICIPAL DO POETA”** a ser comemorado anualmente no dia 14 DE MARÇO, em homenagem a todos os escritores de poesias do Município de Sarandi.

Art. 2º - A comemoração instituída por esta lei deverá integrar o Calendário Municipal de Eventos.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação e a SEJUV poderão promover atos comemorativos para homenagear os poetas locais.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 18 dias do mês de Novembro de 2013.

Nelson de Jesus Lima
NELSON DE JESUS LIMA
Vereador (PC do B)





CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

PROJETO DE LEI N.º 2291 / 13

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

D E C R E T A

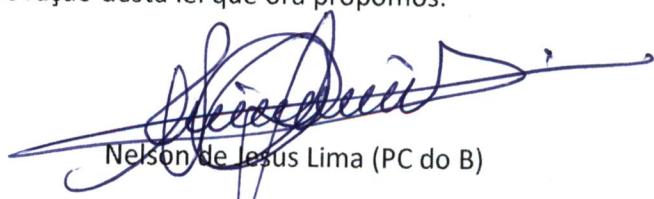
JUSTIFICATIVA:

Ao propor a instituição do dia do Poeta, estamos propondo homenagear os criadores de ofício ou anônimos de poesias em Sarandi, essa que, é uma linguagem humana, do gênero lírico, que expressa sentimentos através do ritmo e da palavra cantada. Seus fins estéticos transformam a forma usual em recursos normais, através de das rimas cadenciadas e fazem adoração a alguém ou a algo, retratando as experiências de vida, amorosas, as angústias, a natureza, a maturidade humana, as questões sociais, políticas entre outros.

Ser poeta é ter a capacidade de sintetizar e resumir em versos e prosas a condensação da experiência humana, ser poeta... É ter a subjetividade de Platão, é ter a capacidade de sentir a excitabilidade de Carlos Drummond de Andrade, é ter a indignação e clamor de Antônio Castro Alves, é conseguir observar a natureza como Voltarie, é ter a visão daquilo que não é visível, como bem diz Fernando Pessoa, sobretudo, a poesia é a arte de materializar sombras e dar existência ao nada como resume Edmund Burke.

Ser poeta... é antes de tudo ter sensibilidade, conseguir expressar seus sentimentos através das palavras e transmitir suas emoções a quem o lê, assim, propomos essa singela homenagem a esses intelectuais que fazem da vida uma poesia, em especial, valorizando e reconhecendo os talentos sarandienses que muitas vezes vivem no anonimato. Conquanto, o mínimo que esta cidade pode fazer é imortalizar os feitos de homens e mulheres que tem sido um exemplo de vida, de sensibilidade, de humildade, sobretudo, pessoas apaixonada por poesias.

Finalizando, peço encarecidamente aos Nobres pares desta Respeitável Casa de Leis, o irrestrito apoio na aprovação desta lei que ora propomos.


Nelson de Jesus Lima (PC do B)
VEREADOR

